
Decreto nº 10.243, de 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pela movimentação financeira do Município de Ponta Porã e Fundos Municipais, pelo período de 09 a 20 de junho de 2025.

*O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o período de licença do Prefeito Municipal para ausentar-se do território municipal, pelo período de 09 a 20 de junho de 2025, conforme autorização prevista no nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta; Considerando que durante este período, o exercício das funções administrativas será assumido interinamente pelo Vice-Prefeito Municipal, Senhor **Patrick Carvalho Derzi**, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais,*

DECRETA:

Art 1º. Fica designado, pelo período de 09 a 20 de junho de 2025, como gestor para assinar a movimentação financeira do **Município de Ponta Porã – PM/PP** (CNPJ nº 03.434.792/0001-09), **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Ponta Porã - FMDR** (CNPJ nº 32.117.296/0001-11), **Fundo Municipal de Turismo – FMT** (CNPJ: 32.117.719/0001-01) e **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA** (CNPJ: 18.904.469/0001-10), o Senhor Patrick Carvalho Derzi, Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa de Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de junho de 2025.

PATRICK CARVALHO DERZI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO